



Publicado em DOE de 27/10/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004  
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital de Abertura de Inscrições *on line***  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**  
**SELEÇÃO 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, considerando a resolução Consepe 104/2020 e amparado nos dispositivos e normas federais, estaduais, municipais e internas que disciplinam as atividades acadêmicas durante o período especial de enfrentamento à COVID-19, faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA estarão abertas, no formato remoto, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2020, destinadas a portadores de diploma/certificado de conclusão de curso superior.

A presente seleção adotará formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020 para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia de COVID-19.

## **1. LINHAS DE PESQUISA**

### **1.1 Políticas, Planejamento, Organização de Sistemas, Serviços e Programas de Saúde**

Descrição: Desenvolvimento de estudos de políticas de saúde, planejamento, gestão e organização dos sistemas, em sua dinâmica estrutural e de funcionamento cotidiano. Análise de programas e serviços de saúde, abordando processos sociais, econômicos e culturais, bem como os saberes associados (clínicos, epidemiológicos e sanitários) para possibilitar avaliações e intervenções na gestão da saúde, em especial na Estratégia Saúde da Família, nos cenários loco-regionais.

### **1.2 Saúde de Grupos Populacionais Específicos**

Descrição: Desenvolvimento de projetos de intervenção e de pesquisa que fundamentam ações e diretrizes políticas, visando solucionar problemas de saúde. Adota-se como eixos norteadores de análise as diferentes linhas de cuidado orientadas por grupos populacionais específicos (saúde da criança e de adolescentes, saúde bucal, entre outras) e vulnerabilidade e riscos sociais. Nesta linha são desenvolvidas pesquisas epidemiológicas quantitativas.

### **1.3 Gestão do Trabalho, Educação Permanente e o Cuidado em Saúde.**

Descrição: Desenvolvimento de estudos e projetos de intervenção sobre a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, na perspectiva da produção e gestão do cuidado, visando o fortalecimento da Atenção Básica, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família. Análise crítica do processo de trabalho e da gestão do

cuidado, com foco na micropolítica, tendo em vista a mudança das práticas, do cuidado, da gestão, da educação e da participação da comunidade.

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS**

Duração do curso: 24 meses Créditos – 39

Clientela – profissionais que atuam ou que pretendem atuar no SUS.

## **3. NÚMERO DE VAGAS - 20 (vinte)**

As 20 vagas disponíveis serão distribuídas da seguinte forma: 18 vagas para portadores de diploma/certificado de conclusão de Curso Superior e 02 vagas para demanda interna da UEFS (docentes e servidores técnicos) conforme Resolução CONSEPE 063/2013. Os candidatos devem fazer opção por uma das Linhas de Pesquisa. As vagas por Linha são as seguintes: 07 (sete) vagas para a Linha de Políticas, Planejamento, Organização de Sistemas, Serviços e Programas de Saúde; 06 (seis) vagas para a Linha Saúde de Grupos Populacionais Específicos e 07 (sete) vagas para a Linha Gestão do Trabalho, Educação Permanente e o Cuidado em Saúde. Caso não haja candidatos/as aprovados/as para as vagas definidas para uma dada Linha de Pesquisa, as vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outra linha de pesquisa seguindo-se os critérios da ordem classificatória e de disponibilidade de orientador/a (lista de orientadores por linha de pesquisa – ANEXO I). Caso não haja candidatos para a demanda interna, as vagas serão redistribuídas.

## **4. INSCRIÇÃO**

Período: 26 de outubro a 25 de novembro de 2020.

As inscrições serão realizadas no período informado, com data limite das 23h59min do dia 25 de novembro de 2020 e exclusivamente pela internet, para o e-mail [mpsc@uefs.br](mailto:mpsc@uefs.br) e mediante CONFIRMAÇÃO a ser reportada pelo MPSC. Deverão ser anexados na mensagem eletrônica os seguintes documentos (em formato pdf ou jpeg), sendo permitido o uso de assinaturas eletrônicas ou digitais:

### **4.1 Documentação exigida:**

Arquivo digital em formato PDF ou JPEG dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- b) Documento de identificação com fotografia (ex: RG, carteira nacional de habilitação ou passaporte);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Documento comprobatório de vínculo com a UEFS, para os candidatos pertencentes ao quadro de servidores técnico-administrativos e docentes permanentes da instituição;
- e) Termo de compromisso, assinado pelo dirigente da instituição, indicando o profissional/candidato para se inscrever no processo de seleção, assegurando sua liberação para participar das atividades do curso.
- f) Anteprojeto de pesquisa ou de intervenção associado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso, com afinidade com as pesquisas relacionadas no Anexo I.
- g) Carta de intenção.

h) Curriculum Lattes com foto, comprovantes dos documentos das atividades cadastradas no Lattes, conforme orientações gerado online pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópia dos documentos comprobatórios. Todas as informações registradas no arquivo do ANEXO III deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas ou arquivo em PDF (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação). Atividades que não constam no arquivo do ANEXO III não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.

i) Atestado de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa\*

A comprovação de proficiência em língua inglesa será aceita por meio dos certificados dos seguintes exames e respectivos resultados, realizado, no máximo **três anos** da data de inscrição:

- TOEIC: mínimo de 405 pontos;·
- TOEFL ITP: mínimo de 440 pontos;
- TOEFL PBT: mínimo de 437 pontos; · TOEFL CBT: mínimo de 123 pontos; · TOEFL iBT: mínimo de 41 pontos; · IELTS: mínimo de 4.0 pontos;·
- Michigan Exams: aprovação em quaisquer dos exames ECCE ou ECPE; ·
- Cambridge Exams: aprovação em quaisquer dos exames PET, FCE, CAE ou CPE.

Será aceito o comprovante de aprovação em proficiência em língua inglesa emitido por universidade pública federal ou estadual brasileira, com um prazo máximo de validade de até três anos da data de encerramento da inscrição neste edital de seleção.

Também será aceito comprovante de aprovação em proficiência em língua inglesa emitido por escolas de idiomas que comprove aprovação no nível B1 de proficiência do CEFR – Common European Framework of Reference for Languages (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) com um prazo máximo de validade de até três anos da data de apresentação da comprovação.

**\*OBSERVAÇÃO:** a entrega do certificado original ou certificação digital ou cópia autenticada do comprovante de aprovação da proficiência em língua inglesa NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA na inscrição do candidato, na excepcionalidade da Pandemia de COVID-19. Os candidatos aprovados poderão apresentar a comprovação de Proficiência em Língua Inglesa até 06 meses antes da data de defesa da dissertação. A emissão do diploma estará condicionada à apresentação da referida comprovação.

**Os documentos enviados devem estar em resolução e formato que permitam a plena leitura e a compreensão de seu teor, sob pena da inscrição não ser homologada.**

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os processos submetidos à seleção serão analisados e homologados pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.

#### **4.2 Anteprojeto de pesquisa ou de intervenção**

O anteprojeto de pesquisa ou de intervenção associado a uma das linhas de pesquisa do curso, deve ser apresentado conforme descrição a seguir:

- 1) Introdução: abordagem com o tema escolhido nas linhas de pesquisa do curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva; breve revisão comentada da literatura sobre a temática escolhida; possíveis perguntas para investigação ou intervenção, justificativa e importância do estudo;
- 2) Objetivos;
- 3) Metodologia (síntese da metodologia proposta);
- 4) Cronograma (elaborar o cronograma para ser executado em 24 meses);
- 5) Referências.

**Observação:** O anteprojeto deverá limitar-se no mínimo a 10 e no máximo a 15 laudas; fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. (**Anexo IV**)

### **4.3 Carta de intenção**

A carta de Intenção a ser encaminhada à comissão de seleção deve conter uma breve descrição do percurso profissional do candidato e a justificativa do interesse em participar do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, da Universidade Estadual de Feira de Santana. Serão avaliados a objetividade, clareza em relação à proposta do MPSC, síntese argumentativa, disponibilidade para o curso, redação e ortografia.

A carta de intenção deverá ser apresentada com, no mínimo, uma lauda e, no máximo, 3 laudas, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, anexado como arquivo em pdf (**Anexo V**).

## **5. PROCESSO SELETIVO**

### **Etapas da seleção:**

**1ª Etapa:** Homologação das inscrições.

~~O resultado da~~ homologação das inscrições será publicado no site da UEFS no dia 02 de dezembro de 2020, no site ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)).

**2ª Etapa (eliminatória):** avaliação de anteprojetos e carta de intenção (conforme baremas disponíveis nos Anexos IV e V), a ser realizada no período de 01 a 12 de fevereiro de 2021.

Na segunda etapa do processo seletivo (fase eliminatória), o ponto de corte será sete (7,0) para aprovação, equivalente a Carta de Intenção descritivo (valor de 0 a 10 com peso 3), Anteprojeto (valor de 0 a 10 com peso 7). Este somatório será dividido por 10 (dez). O candidato que obtiver média menor que sete (7,0) será eliminado.

Nota 2ª etapa = [ (nota da carta de intenção) x 3 + (nota do anteprojeto) x 7] / 10

**3ª Etapa (classificatória):** Essa etapa constará de análise de currículo (conforme barema disponível no Anexo II) e entrevista. A entrevista será agendada por link a ser divulgado, a partir do e-mail [mpsc@uefs.br](mailto:mpsc@uefs.br), ao endereço eletrônico do candidato, informado na ficha de inscrição. Sendo realizada pela plataforma *meet google*. A terceira etapa será realizada no período de 17 de fevereiro a 04 de março de 2021.

Nota 3ª Etapa = [(nota currículo x 4) + (nota da entrevista x 6)]/10

**Obs.:** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção do Programa/Curso de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar as etapas da seleção por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

A entrevista será *online* e gravada, com a finalidade exclusiva de avaliação, durante o processo seletivo e terá por objetivo aferir a capacidade dos candidatos de dissertarem, para a banca, sobre questões relacionadas à sua trajetória, a produção do conhecimento e o projeto de pesquisa. Assim, cabe ao(à) CANDIDATO(A) autorizar o uso da sua imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista mediante assinatura do termo em anexo (**TERMO DE AUTORIZAÇÃO GRAVAÇÃO ENTREVISTA**).

## 6. CRONOGRAMA

**1ª Etapa:** homologação das inscrições, 02 de dezembro de 2020.

**2ª Etapa (eliminatória):** avaliação de anteprojetos e carta de intenção

**Resultado:** 12 de fevereiro de 2021 no site da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)).

**3ª Etapa (classificatória):** entrevista e análise curricular.

O cronograma da realização da 3ª Etapa desse processo de seleção, com os dias e os horários das entrevistas, será publicado a partir do dia **12 de fevereiro de 2021**, no site da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)). As entrevistas serão realizadas no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2021.

O tempo de arguição de cada candidato será de até 15 (quinze) minutos.

### Observações:

1. Não é da responsabilidade do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva qualquer impedimento de ordem técnica ou tecnológica que impeça o candidato de participar da entrevista no dia e horário convocado. Assim, os candidatos deverão assegurar a transmissão de áudio e vídeo aos respectivos membros da Comissão de Seleção. A ausência remota do candidato ou de qualquer item referente a qualquer uma das etapas da seleção implicará em sua automática desclassificação.
2. Os endereços eletrônicos para a realização das entrevistas serão enviados aos candidatos pelo e-mail informado na ficha de inscrição.
3. As entrevistas serão gravadas e arquivadas para a memória e segurança do processo seletivo.

**Período da entrevista: 17 de fevereiro a 03 de março de 2021.**

## 7. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será definida pela composição da nota final que será dada pelo seguinte cálculo:

Nota final = [ (nota da 2ª etapa) x 5 + (nota da 3ª etapa)x 5] / 10.

Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados como critérios de desempate: 1º) a maior nota do ante projeto; 2º) a maior nota da entrevista; 3º) a maior nota do currículo.

## 8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais será no dia de **10 março de 2021** publicado no endereço eletrônico no site da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)).

Obs.: Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará e lista específica.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Os recursos podem ser impetrados até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo.

9.2 Os recursos podem ser encaminhados pelos candidatos ao Colegiado do MPSC/UEFS pelo e-mail: [mpsc@uefs.br](mailto:mpsc@uefs.br)

9.3 O recurso deve conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão do resultado.

9.4 A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão. Após este período, não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

9.5 O Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

9.6 Os resultados dos recursos serão publicados no site da UEFS.

9.7 Não cabe novo recurso a outras instâncias, após a decisão da comissão sobre o recurso impetrado em quaisquer das etapas de seleção.

## **10. MATRÍCULA**

- As matrículas serão realizadas na Secretaria do Mestrado Profissional e saúde Coletiva, em data e horário a ser divulgado aos candidatos aprovados. A matrícula poderá ser feita inicialmente de forma remota.

- Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula.

- Não será aceita matrícula com documentação rasurada, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

Os documentos necessários para a matrícula são:

- Ficha cadastral de aluno de Pós-Graduação devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato(a) aprovado(a);

- 1 Foto 3x4 recente;

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso. Para os alunos que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, neste prazo, apresentar o diploma.

- Histórico Escolar de Graduação;

- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado/divorciado);

- Carteira de Identidade ou Carteira Profissional;

- CPF;

- Certidão de Quitação Eleitoral (aquela impressa pelo site do TRE);

- Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino até 45 anos);

- Passaporte e visto (apenas para candidatos estrangeiros).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada para as etapas do processo seletivo.
- A inscrição nesta seleção expressa à concordância do candidato com os termos do presente Edital.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

## **11. INÍCIO DO CURSO**

O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva terá uma previsão de início **em março de 2021**. Porém, o calendário para início das aulas, bem como os procedimentos que serão adotados para o desenvolvimento das atividades letivas serão posteriormente informados, a partir dos resultados das discussões do Grupo de Trabalho Institucional para o Enfrentamento da Pandemia, que estuda as condições para a retomada das atividades presenciais na Universidade, considerando as disposições emergenciais para enfrentamento da COVID-19.

Feira de Santana, 21 de outubro de 2020

**Prof. Dra. Silvone Santa Bárbara da Silva Santos**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO I**

<b><u>LINHA DE PESQUISA:</u></b> Políticas, Planejamento, Organização de Sistemas, Serviços e Programas de Saúde	
<b>Título do projeto</b>	<b>Docente</b>
Observatório de saúde bucal coletiva: um olhar sobre o território do Sisal.	Ana Áurea Alécio de O. Rodrigues Cláudia Cerqueira Graça Carneiro Márcio Campos Oliveira
Desafios e perspectivas para a consolidação do Biobanco de Dentes Humanos UEFS	Dayliz Quinto Pereira Cláudia Cerqueira Graça Carneiro
Acesso à saúde como direito em sistemas universais.	Dayliz Quinto Pereira Juliana Leite Alves Leal Maria Angela Alves do Nascimento Kleize Araújo de Oliveira Souza Tatiane Oliveira Silva Alencar
Planejamento, gestão, avaliação e auditoria no SUS	Washington Luiz Abreu de Jesus
Integração Assistencial e Acesso aos Serviços de Saúde em Regiões de Saúde	Adriano Maia dos Santos
<b><u>LINHA DE PESQUISA:</u></b> Saúde de Grupos Populacionais Específicos	
<b>Título do projeto</b>	<b>Docente</b>
Observatório de saúde bucal coletiva: um olhar sobre o território do Sisal.	Ana Áurea Alécio de O. Rodrigues Cláudia Cerqueira Graça Carneiro Márcio Campos Oliveira
Estudo da diversidade genética e história evolutiva do vírus chikungunya, bem como co-evolução com outros arbovírus humanos no semiárido baiano e na região metropolitana de Salvador: Caracterização clínica/ epidemiológica de indivíduos infectados e estudo dos vetores envolvidos nas três infecções.	Erenilde Marques de Cerqueira
Chikungunya no município de Feira de Santana (BA), Brasil: estudos clínicos, epidemiológicos, laboratoriais e de qualidade de vida.	Erenilde Marques de Cerqueira
Controle das hepatites virais em Feira de Santana, Bahia.	Erenilde Marques de Cerqueira
Estudo do perfil sorológico de indivíduos infectados por SARS-CoV-2.	Erenilde Marques de Cerqueira
Enfrentamento da COVID-19 na região Centro Leste da Bahia: estudos de vigilância epidemiológica, de vigilância laboratorial e do manejo clínico.	Erenilde Marques de Cerqueira
Relação entre doença periodontal em gestantes e nascidos prematuro e/ou de baixo peso.	Carlos Antonio de Souza Teles Santos

Sub-projeto: Relação entre lesões bucais e aspectos bio-sociais em gestantes no município de Feira de Santana.	Julita Maria Freitas Coelho Carlos Antonio de Souza Teles Santos
Avaliação da associação entre doença	
Relação entre osteoporose e condição bucal.	
Sub-projeto: Osteoporose e doença periodontal em mulheres pós- menopausadas	
Avaliação longitudinal da osteoporose e doença periodontal em mulheres pós-menopausadas	Carlos Antonio de Souza Teles Santos
Associação entre doença periodontal e pneumonia nosocomial.	
Fatores de risco, biomarcadores e endofenotipos da asma grave.	
Controle da tuberculose na população de Feira de Santana-BA	Maria Yaná Guimarães da Silva Freitas Maria Angela Alves do Nascimento Erenilde Marques Cerqueira
Estudo clínico-patológico das lesões orais identificadas em unidades de referência de universidades públicas.	Márcio Campos Oliveira
Busca ativa de sintomáticos respiratórios em populações vulneráveis em feira de Santana-BA.	Maria Yaná Guimarães da Silva Freitas Maria Angela Alves do Nascimento Carlos Antonio de Souza Teles Santos
Condições de vida, determinantes socioeconômicos e sua relação com adesão ao tratamento e gravidade em duas doenças negligenciadas: tuberculose e hanseníase	Maria Yaná Guimarães da Silva Freitas Carlos Antonio de Souza Teles Santos
Manejo das condições crônicas de saúde e doença na Atenção Primária à Saúde (sobrepeso/obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial, sedentarismo, inadequação alimentar).	Washington Luiz Abreu de Jesus
<b><u>LINHA DE PESQUISA:</u></b> Gestão do Trabalho, Educação Permanente e o Cuidado em Saúde	
<b>Título do projeto</b>	<b>Docente</b>
Representações sobre o corpo e a doença falciforme: repercussões sobre a vida cotidiana, o cuidado e a sexualidade.	Ana Áurea Alécio de O. Rodrigues Márcio Campos Oliveira
Estudo da utilização de medicamentos na atenção básica no município de Feira de Santana-BA.	Maria Angela Alves do Nascimento Tatiane Oliveira Silva Alencar
Estresse no processo de trabalho de supervisão em enfermagem em Feira de Santana-BA.	Maria Lúcia Silva Servo Silvone Santa Bárbara da Silva
Avaliação do processo de gestão por secretários municipais de saúde em uma microregião do	Silvone Santa Bárbara da Silva

Estado da Bahia	
Processo de trabalho de enfermeiras com dupla jornada de trabalho no âmbito hospitalar.	Silvone Santa Bárbara da Silva
Gestão e formação profissional na Atenção Primária à Saúde	Washington Luiz Abreu de Jesus Ana Áurea Alécio de Oliveira Rodrigues





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA  
SELEÇÃO 2020

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_

**BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR**

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
<b>1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação) (0,3)</b>		
1.1 Especialização em saúde	0,2	
1.2 Especialização em outras áreas	0,1	
<b>2. Experiência Profissional (5,2)</b>		
2.1 Docência no Ensino Superior e ou Técnico (0,1 por ano, máximo 4))	0,4	
2.2 Orientação de TCC (0,1 cada, máximo 2)	0,2	
2.2 Atuação em serviços do Sistema Único de Saúde (0,5 ponto para cada 06 meses)	2,0	
2.3 Elaboração de material técnico, educativo, relatórios e diagnósticos situacionais (0,1 ponto cada, máximo 4)	0,4	
2.4 Emissão de parecer técnico/outras serviços (0,1 ponto cada, no máximo 4)	0,4	
2.5 Participação em comissões e comitês (0,1 ponto cada, no máximo 3)	0,3	
2.6 Participação de entidades de classe (0,1 ponto cada, no máximo 3)	0,3	
2.7 Participação em diretorias, chefias, coordenação de serviços e núcleos de pesquisa (0,25 por participação, máximo de 4)	1,0	
2.8 Preceptoría em serviços de saúde (0,1 cada, máximo 2)	0,2	
<b>3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica ( 3,6)</b>		
3.1 Ensaio, artigo e entrevistas publicadas (0,2 ponto para cada item, máximo 4)	0,8	
3.2 Resumos publicados em anais de eventos (0,1 ponto cada, máximo 04)	0,4	
3.2 Conferência, palestra em congresso, simpósio, seminário ou cursos ministrado (0,1 por item, máximo 5)	0,5	
3.6 Participação em cursos menos de 40 horas (0,1 ponto cada, máximo 4)	0,4	
3.7 Participação em cursos com mais de 40 horas (0,2 ponto cada, máximo 5)	1,0	
3.8 Trabalhos apresentados em eventos (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
<b>4. Aprovação em concurso e seleção pública (0,9)</b>		
4.1 Na área profissional		
4.1.1 Concurso (0,6) máximo 1	0,6	
4.1.2 Seleção (0,3) máximo 1	0,3	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

**ANEXO IV**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA  
SELEÇÃO 2020**

**Nome do Candidato** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa** \_\_\_\_\_

**BAREMA PROJETO DE PESQUISA OU INTERVENÇÃO**

<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ÍTEM</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> 1.1 Objeto e problema (1,0)  1.2 Objetivos (3,0)  1.3 Justificativa (1,0)	1.1 Objeto está definido? Apresenta problema / questão de pesquisa? Ou questão norteadora?  1.2 Apresenta objetivos?  1.2.2 Os objetivos guardam coerência com objeto e permite responder a questão da pesquisa/intervenção?  1.3 Apresenta justificativa?	sim ( 1,0 ) em parte (0,5) não ( 0 )  sim ( 1,0 ) em parte (0,5) não ( 0 )  sim ( 2,0 ) em parte ( 1,0) não ( 0 )  sim ( 1,0 ) em parte (0,5) não ( 0 )
<b>2 METODOLOGIA (3,0)</b>	2.1 Tipo de pesquisa se adequa ao objeto ?  2.2 Informa técnicas e ou instrumentos de coleta dados que permita o alcance dos objetivos propostos?  2.3 Informa o método de análise de dados que permita o alcance dos objetivos propostos?	sim (1,0) em parte (0,5) não ( 0 )  sim (1,0) em parte (0,5) não ( 0 )  sim (1,0 ) em parte (0,5) não ( 0 )
<b>3. REFERÊNCIAS (0,5)</b>	3.1 Informa referências completas e atuais	sim (0,5) em parte (0,25) não ( 0 )
<b>4 VIABILIDADE (1,5)</b>	3.1 Cronograma com etapas exequíveis no período no mestrado.  3.2 Adesão do anteprojeto a linha de pesquisa do provável orientador.	sim (0,5) em parte (0,25) não ( 0 )  sim (1,0) não ( 0 )
<b>TOTAL (10)</b>		

**Comentários Gerais:** (utilizar o verso s/n )

---



---

## ANEXO V



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA  
SELEÇÃO 2020

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_

### BAREMA CARTA DE INTENÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
Percurso profissional	2,0
Justificativa do interesse (relação do projeto com a atuação profissional)	2,0
Objetividade e clareza em relação à proposta do MPSC	2,0
Síntese argumentativa, redação e ortografia	2,0
Disponibilidade para o curso	2,0
TOTAL	

---

---

---

## ANEXO VI

**O CANDIDATO(A) DEVERÁ ASSINAR O PRESENTE TERMO E ENVIAR PARA O E-MAIL DO PRORAMA ([mpsc@uefs.br](mailto:mpsc@uefs.br)) ATÉ O DIA DA ENTREVISTA.**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO GRAVAÇÃO ENTREVISTA

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF. sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO a gravação da entrevista *online* para fins de avaliação do conhecimento, e arguição relacionada à minha trajetória profissional/acadêmica e ao projeto de pesquisa durante o processo seletivo do programa de pós graduação. Assim, pelo presente instrumento, autorizo o uso da minha imagem e voz, especialmente o que for registrado durante a entrevista.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020